



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul*

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI: PL 25/2023

ASSUNTO: ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 2º do Regimento Interno, para exame do Projeto de Lei nº 024/2023, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Referido(s) PL(s) está(ão) em tramitação nesta Comissão em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Quanto à sua constitucionalidade, será analisada após análise mais aprofundada e minuciosa da documentação, dada a complexidade da matéria e pelo fato de que irá para votação somente na sessão ordinária seguinte.

Considerando os fundamentos acima, esta Relatoria exara o presente Parecer para que o projeto tramite com maior tempo nesta comissão.



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul*

Ver. Jaciel da Rosa Pereira; Oseias da Fonseca; Joceli Zanardi e
Vagner Marino Galina. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 19 DE JULHO DE 2023.

Ver. Jaciel da Rosa Pereira

Relator

Ver. Oseias da Fonseca

Membro

Ver. Joceli Zanardi

Membro

Ver. Vagner Marino Galina

Membro